



# DIÁRIO OFICIAL

## E L E T R Ô N I C O

Nº 2749 – Ano 12 | Segunda-Feira, 21 de junho de 2021

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Extrato.....	3
Extratos.....	3
Extratos.....	4
Ata 06 da Tomada de Preços Nº. 152/PMC/2021.....	5
Ata 04 do Edital de Pregão Presencial Nº 165/PMC/2021.....	6
Ata 05 da Tomada de Preços Nº. 173/PMC/2021.....	6
Ata 05 de Tomada de Preços Nº. 004/FAMCRI/2021.....	7
Aviso de Licitação.....	8

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### **DECRETO SG/nº 960/21, de 11 de junho de 2021.**

Designa servidora Francieli Spindola Silva, Chefe de Divisão de Planejamento – DPFT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Decreto SG/ nº 253/17, de 27 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR,

**FRANCIELI SPINDOLA SILVA**, matrícula nº 64.564, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, para exercer a chefia da Divisão de Planejamento Físico-Territorial – DPFT, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, com efeitos retroativo a 28 de janeiro de 2021 e revoga-se o Decreto SG/nº 361/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de junho de 2021.

**CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma**

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral**

ERM.

#### **DECRETO SG/nº 961/21, de 11 de junho de 2021.**

Autoriza que documentos referentes à Divisão de Planejamento Físico Territorial sejam assinados pelo servidor que identifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

**Art.1º.** Nas ausências da Chefe da Divisão de Planejamento Físico-Territorial – DPFT, servidora **FRANCIELI SPINDOLA SILVA**, CAU nº A109640-0 S/C, matrícula nº 64.564, fica autorizado a assinar o servidor **GIULIANO ELIAS COLOSSI**, Arquiteto e Urbanista, matrícula nº 40.016, CAU A23187-8.

**Parágrafo único.** Ficam ratificados os documentos assinados pela servidora acima nominada, que tenham sido expedidos anteriormente a este ato.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revoga-se o Decreto SG/nº 1560/17, de 5 de dezembro de 2017.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de junho de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral  
ERM.

### DECRETO SG/nº 968/21, de 14 de junho de 2021.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Martinho Adrônico Garcia e esposa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 604258 de 08/03/2021 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **MARTINHO ADRONICO GARCIA E ESPOSA**, medindo 77,34m<sup>2</sup> e 144,88m<sup>2</sup>, de áreas desapropriadas, a serem desmembradas de uma área total de 450,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situada no Bairro Tereza Cristina, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 43.643, a seguir descritas:

I – **área desapropriada 01**, para a Rua João Spillere, medindo 77,34m<sup>2</sup>, a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

<b>NORTE</b>	30,00 metros com a Rua João Spillere;
<b>SUL</b>	30,00 metros sendo: 18,47 metros com a área remanescente (matrícula nº 43.643); 11,53 metros com a área desapropriada para a Rua Lídia Maria José Maçaneiro;
<b>LESTE</b>	02,35 metros com a Rua João Spillere;
<b>OESTE</b>	02,80 metros com a Rua João Spillere.

II - **área desapropriada 02**, para a Rua Lídia Maria José Maçaneiro, medindo 144,88m<sup>2</sup>, a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

<b>NORTE</b>	11,53 metros com a área desapropriada para a Rua João Spillere;
<b>SUL</b>	11,53 metros com a Rua Lídia Maria José Maçaneiro;
<b>LESTE</b>	12,65 metros com a Rua Lídia Maria José Maçaneiro;
<b>OESTE</b>	12,47 metros com a área remanescente (matrícula nº 43.643).

III - **área remanescente**, medindo 227,78m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:

<b>NORTE</b>	18,47 metros com a área desapropriada para a Rua João Spillere;
<b>SUL</b>	18,47 metros com o Lote 107 (matrícula nº 43.642) de propriedade de Marcia Regina Garcia;
<b>LESTE</b>	12,47 metros com a área desapropriada para a Rua Lídia Maria José Maçaneiro;

OESTE	12,20 metros com o lote 118 (matrícula nº 43.640) de propriedade de Everton Rocha de Oliveira.
-------	--

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de junho de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral

ERM/jrm.

## Extrato

### FMS – Fundo Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO** Nº 1786/2021

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº. 052/FMS/2021

**OBJETO:** Contratação de Clínica Especializada para a internação de adolescentes com dependência química, para a internação compulsória do adolescente MARCOS ANTONIO FERRARINI MARTINS, conforme os Autos do Processo mandado Nº 310015073384.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE ALCOLATRAS E TOXICOMANOS – APRAT – CNPJ/MF nº. 03.998.197/0001-98.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 24, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**RECONHECIMENTO:** 17/06/2021, por Acélio Casagrande – Secretaria Municipal de Saúde.

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 17/06/2021, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal

## Extratos

### FCC - Fundação Cultural de Criciúma

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo nº 139 ao Termo de Colaboração nº 001/2019, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

**PARTÍCIPES:** O Município de Criciúma, por intermédio da Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado a SOCIEDADE CULTURAL CRUZEIRO DO SUL.

**DO OBJETO:** modificação na forma de transferência de recursos financeiros do Termo de Colaboração nº 001/2019 com prorrogação da vigência até 31/11/2021, conforme Plano de Trabalho, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pagos em 4 parcelas.

**DATA:** Criciúma-SC, 25 de maio de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Zalmir Casagrande, pela Fundação Municipal de Criciúma e Rui César Sombrio, pela Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul.  
**(republicado por incorreção)**

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo nº 140 ao Termo de Colaboração nº 002/2019, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

**PARTÍCIPES:** O Município de Criciúma, por intermédio da Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado a SOCIEDADE CULTURAL CRUZEIRO DO SUL.

**DO OBJETO:** modificação na forma de transferência de recursos financeiros do Termo de Colaboração nº 002/2019 com prorrogação da vigência até 30/11/2021, conforme Plano de Trabalho, no valor total de R\$ 27.600,00, pagos em 4 parcelas.

**DATA:** Criciúma-SC, 25 de maio de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Zalmir Casagrande, pela Fundação Municipal de Criciúma e Rui César Sombrio, pela Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul.  
**(republicado por incorreção)**

# Extratos

## CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Termo de Fomento registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral sob o nº **2373/2021**.

**PARTÍCIPES:** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA/Fundo para Infância e Adolescência de Criciúma - FIA/ Município de Criciúma através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul.

**DO OBJETO:** transferência de recursos financeiros no valor de **R\$ 114.750,00** (cento e quatorze mil e setescentos e cinquenta reais), em parcela única, para auxiliar na realização do Projeto denominado “Readequação do Espaço Físico”

**VIGÊNCIA:** 8 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

**DATA:** Criciúma-SC, 14 de junho de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Rui Cesar Sombrio, pela Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Solange Castagnol, pelo CMDCA.

---

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Termo de Fomento registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral sob o nº **2374/2021**.

**PARTÍCIPES:** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA/Fundo para Infância e Adolescência de Criciúma - FIA/ Município de Criciúma através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Bairro da Juventude.

**DO OBJETO:** transferência de recursos financeiros no valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), em parcela única, para auxiliar na realização do Projeto denominado “Tecnologia, Trabalho e Sustentabilidade”

**VIGÊNCIA:** 24 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

**DATA:** Criciúma-SC, 15 de junho de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, José Altair Back, pelo Bairro da Juventude, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Solange Castagnol, pelo CMDCA.

---

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 2335/2021, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral sob o nº **2375/2021**.

**PARTÍCIPES:** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA/Fundo para Infância e Adolescência de Criciúma - FIA/ Município de Criciúma através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Beneficente ABADEUS.

**DO OBJETO:** alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 2335/2021.

**DATA:** Criciúma-SC, 11 de junho de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Gerço Gomes Monteiro, pela ABADEUS, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Solange Castagnol, pelo CMDCA.

---

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 2353/2021, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral sob o nº **2376/2021**.

**PARTÍCIPES:** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Assistência Social Deus Provedor.

**DO OBJETO:** alteração do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 2359/2021, para mais 6 meses com seu término no mês de novembro de 2021, conforme Plano de Trabalho.

**DATA:** Criciúma-SC, 18 de junho de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Sandro Barro, pela Associação de Assistência Social Deus Provedor, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Solange Castagnol, pelo CMDCA.

---

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 2359/2021, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral sob o nº **2377/2021**.

**PARTÍCIPES:** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Beneficente Nossa Casa.

**DO OBJETO:** alteração do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 2359/2021, para mais 7 meses com seu término no mês de dezembro de 2021, conforme Plano de Trabalho.

**DATA:** Criciúma-SC, 18 de junho de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Jucelane Barbosa Marques, pela Associação Beneficente Nossa Casa, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Solange Castagnol, pelo CMDCA.

---

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 2363/2021, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral sob o nº **2378/2021**.

**PARTÍCIPES:** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma- AFASC.

**DO OBJETO:** alteração do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 2363/2021, para mais 6 meses com seu término no mês de novembro de 2021, conforme Plano de Trabalho.

**DATA:** Criciúma-SC, 18 de junho de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Adriano Boaroli, pela AFASC, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Solange Castagnol, pelo CMDCA.

---

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 2368/2021, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral sob o nº **2379/2021**.

**PARTÍCIPES:** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

**DO OBJETO:** alteração do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 2368/2021, para mais 6 meses com seu término no mês de novembro de 2021, conforme Plano de Trabalho.

**DATA:** Criciúma-SC, 18 de junho de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Marcio Thadeu de Menezes, pela APAE, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Solange Castagnol, pelo CMDCA.

---

## Atas

### Governo Municipal de Criciúma

#### ATA 06 DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 152/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 603118)

#### ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RAZÕES E ABERTURA DO PRAZO DAS CONTRARRAZÕES.

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados para **realização, SOB DEMANDA, de estudos e projetos de Engenharia Elétrica**, num total de 300 horas técnicas trabalhadas, no que se refere a Iluminação Pública do município, compreendendo a realização de Termo de Referência, Planilha Orçamentária, cotações e demais serviços relacionados para o município de Criciúma-SC.

Às oito horas e quinze minutos, do dia dezoito, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021. Abertos os trabalhos pela presidente da Comissão, Srta. KARINA TRES, ela informou os membros da Comissão o recebimento dos Recursos Administrativos Nºs 612239 e 612271 (RAZÕES) interpostos pelas empresas AI ELECTRIC COMERCIAL ELETRICA EIRELI e BORTOLUZZI E MARTINS ENGENHARIA LTDA, em face da desclassificação

de suas propostas e, portando, desta forma, determinou que fossem notificadas as empresas interessadas com relação aos recursos acima, para que, se for do interesse, entrem com as **CONTRARRAZÕES** aos recursos administrativos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme preconiza o art. 109, da Lei Federal Nº. 8.666/93, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, publicação esta que, servirá também como notificação/ciência as empresas. Os autos dos processos encontram-se disponíveis aos interessados na Diretoria de Logística – Setor de Licitações para vistas (consultas e extração de cópias). Os Processos Administrativos acima referidos ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 08h25min. da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (sexta-feira), aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2021.

**KARINA TRES**  
Presidente

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro-Secretário

**OSMAR CORAL**  
Membro

#### **ATA 04 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/PMC/2021**

##### **ATA DA REUNIÃO RESERVADA DO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REABERTURA E FASE DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/PMC/2021.**

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica monitorada e no fornecimento de solução de circuito fechado de televisão (CFTV) baseado na tecnologia IP, em regime de comodato, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e suporte técnico, incluindo servidor de armazenamento com sistema de gerenciamento de vídeo monitoramento, monitores e computadores para serem instalados em centrais de monitoramento, localizadas nas secretarias do município de Criciúma/SC.

Às quinze horas do dia dezoito, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizado pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, estavam reunidos a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pelo Decreto SG/nº 141/21 de 01 de fevereiro de 2021, para processamento do edital de Pregão Presencial supracitado. Aberto os trabalhos pelo Pregoeiro, Sr. Mauricio Bacis Guglielmi, este informou que recebeu da Procuradoria-Geral do Município a decisão constante no Mandado de Segurança nº 5011296-93.2021.8.24.0020/SC para suspensão imediata do presente certame licitatório (cópia em anexo). Desta forma, a presente licitação fica suspensa “sine die” até a resolução do “mandamus” exposto. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão e pelas licitantes presentes. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos 18 dias do mês de junho do ano de 2021.

**MAURICIO BACIS GUGLIELMI**  
PREGOEIRO

**ALAN NUNES CARDOSO**  
EQUIPE DE APOIO

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
EQUIPE DE APOIO

#### **VIGILANCIA SETUP EIRELI - PAULO MARCOS FERNANDES PAVEI**

#### **ATA 05 DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 173/PMC/2021**

(Processo Administrativo nº. 606035)

##### **ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA RETIFICADA DA EMPRESA CONSTRUTORA JHR EIRELI, CONFORME SOLICITADO NA ATA Nº 04, DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÃO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de reforma (29,43m<sup>2</sup>) e ampliação (166,17m<sup>2</sup>) do prédio do **CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO SANTA LUZIA**, localizado na rua Luis Eurico Tejera Lisboa (Loteamento Promorar II) - Criciúma-SC.

As oito horas e trinta minutos, do dia dezoito, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para dar continuidade ao processo licitatório acima epigrafado. Aberto os trabalhos pela presidente da Comissão, Srta. KARINA TRES, ela informou que recebeu a proposta com as devidas correções, no valor global de R\$448.362,14 (Quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), sendo este novo valor considerado para fins de classificação. A presidente ressaltou que, mesmo com as correções realizadas na proposta de preços apresentada pela empresa CONSTRUTORA JHR EIRELI, em nada alterou a composição na ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	CONSTRUTORA JHR EIRELI	R\$448.362,14
2ª	V. DOS SANTOS GUIDI – ME (CONSTRUTORA META);	R\$478.092,62
3ª	REDIL CONSTRUTORA EIRELI	R\$494.403,39
4ª	CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME	R\$496.828,50
5ª	MARIANI CONSTRUTORA EIRELI	R\$501.544,15
6ª	MCF CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	R\$502.569,76
7ª	KAMIG ENGENHARIA LTDA – ME	R\$508.000,07
8ª	VEGRIS CONSTRUTORA LTDA	R\$508.248,28
9ª	CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA	R\$515.000,00
10ª	MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$515.185,43
11ª	KAMILLA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME	R\$521.000,00
12ª	BRE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$548.287,22
13ª	M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$555.721,83
14ª	TEMPPUS CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E COMERCIO LTDA	R\$557.259,81
15ª	MTX CONSTRUÇÕES LTDA	R\$557.417,08
16ª	NG3 CONSTRUTORA LTDA – ME	R\$563.221,07

Observado a documentação das licitantes foi constatado que a empresa classificada em 1º lugar, é registrada em regime de ME (Micro Empresa), portando, desta forma, as demais empresas não podem se beneficiar do direito de preferência para contratação, conforme disciplinado na Lei Complementar Nº. 123/2006. Por conseguinte, sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar a execução dos serviços/obras, objeto do presente certame a **empresa vencedora CONSTRUTORA JHR EIRELI, que ofertou o valor global de R\$448.362,14 (Quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e proposta. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 08h45min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2021.

**KARINA TRES**  
Presidente

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro-Secretário

**OSMAR CORAL**  
Membro

## Atas

### FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

#### ATA 05 DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/FAMCRI/2021

Processo Administrativo Nº. 608774

#### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA E PROCESSAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração dos projetos complementares para construção do prédio da NOVA SEDE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA-FAMCRI, com 491,09m<sup>2</sup> de área, na rua Desidério Meller – bairro Cruzeiro do Sul no Município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia dezoito, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para abertura e processamento do edital de Tomada de Preços Nº 004/FAMCRI/2021. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: RDR ENGENHARIA PROJETOS E COSULTORIA LTDA, VIEIRA MELLO EIRELI EPP, E+PLAN ENGENHARIA LTDA E CORAL E VILPERT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, encontravam-se presentes e legalmente credenciadas neste ato as empresas: CORAL E VILPERT ENGENHARIA e RDR ENGENHARIA PROJETOS. Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes. Após concluída a análise e conferência da documentação por parte da Comissão e licitantes presentes, constatou-se que ambas as empresas cumpriram rigorosamente com as exigências contidas no edital. Foi franqueada a palavra aos representantes das empresas, onde nada declararam. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima

expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** de todas as empresas, ou seja, RDR ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, VIEIRA MELLO EIRELI EPP, E+PLAN ENGENHARIA LTDA E CORAL E VILPERT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Os representantes legais, ao aporem suas assinaturas nesta Ata, desistem expressamente do prazo recursal com relação a primeira fase, fato que possibilita o prosseguimento do certame. As empresas VIEIRA MELLO EIRELI EPP e E+PLAN ENGENHARIA LTDA encaminharam seus termos de desistência via correio eletrônico (e-mail). Em seguida passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, com as propostas de preços das licitantes habilitadas. Foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os seguintes resultados globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	E+PLAN ENGENHARIA LTDA	R\$ 22.000,83
2º	RDR ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 26.031,21
3º	CORAL E VILPERT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 27.206,39
4º	VIEIRA MELLO EIRELI EPP	R\$ 27.771,11

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou da **SUSPENSÃO** da sessão, para encaminhamento das propostas de preços a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para serem conferidas e analisadas pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2021.

**KARINA TRES**  
Presidente

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Secretário

**OSMAR CORAL**  
Membro

RDR ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA- DANIEL DOS SANTOS - Sócio administrador

CORAL E VILPERT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - GUSTAVO CORAL VILPERT- Representante legal

## Aviso de Licitação

### Governo Municipal de Criciúma

#### Pregão presencial Nº. 208/PMC/2021

Processo Administrativo Nº. 610519

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo o registro de preços de equipamentos e peças semafóricas, para aquisições futuras, em atendimento a Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 01 de julho de 2021 às 09h00min.

**LOCAL:** sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br) ou pelo site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

CRICIUMA, 07 de junho de 2021.

**GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS** - DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES